
Bússola Estratégica | Do acordo à operação: a oportunidade ganha calendário

7 de setembro de 2026

Nesta edição:

- **O cenário em transformação:** por que o mês em que o acordo UE-Mercosul começa a produzir negócios é também o mês em que a Europa fixa suas datas de conformidade.
- **Principais movimentos em curso:** a primeira missão empresarial europeia no Mercosul, o regulamento antidesmatamento, os prazos do AI Act, o encerramento do PNRR e o cronograma do CBAM.
- **Áreas de convergência:** onde a agenda industrial italiana encontra capacidades brasileiras.
- **Implicações para empresas brasileiras:** o que muda para quem exporta, busca tecnologia, avalia investir na Itália ou procura parceiros.
- **Da inteligência à preparação:** por que compreender o contexto passa a exigir também um cronograma.

Esta Bússola Estratégica reúne os principais movimentos acompanhados pelo Observatório Brasil-Itália-União Europeia ao longo do período e apresenta a interpretação da Câmara sobre seus possíveis impactos e oportunidades para empresas brasileiras.

O cenário em transformação

O Acordo UE-Mercosul deixa de ser um marco político e começa a produzir movimento empresarial concreto. A primeira missão de negócios organizada por um país europeu na região depois do acordo chega ao Brasil nesta semana.

Ao mesmo tempo, a União Europeia fechou o calendário de várias de suas exigências: o regulamento antidesmatamento ganhou data certa, os prazos do AI Act foram publicados no Jornal Oficial e o cronograma do CBAM ficou definido. Na Itália, o PNRR chegou ao seu prazo final de execução, e a política industrial passa a se apoiar em instrumentos estruturais.

Para empresas brasileiras, isso acrescenta uma segunda pergunta à estratégia. Além de saber onde e como gerar valor nas cadeias que estão sendo fortalecidas, torna-se necessário saber em que prazo a empresa consegue estar pronta para operar nas condições que o mercado europeu já fixou.

Principais movimentos em curso

► **AVANÇOU | A missão do Sistema Italia chega ao Brasil** → Uma tendência identificada na edição anterior avança. Mais de 90 empresas italianas participam, de 7 a 11 de setembro, da missão de Confindustria e ICE-Agenzia em Buenos Aires, São Paulo e Brasília, liderada pelo presidente da Confindustria e com participação de ministros do governo italiano e dos dirigentes de ICE, SACE, SIMEST e CDP. Os setores em foco são agroalimentar, máquinas, farmacêutico, tecnologias digitais e transição energética. Em paralelo, uma missão dedicada à cadeia da transição energética percorre quatro estados brasileiros, com extensão à Bahia e ao Ceará.

O que isso significa? É o momento em que o acordo comercial se converte em agenda empresarial. O ponto relevante não é o número de encontros, mas a composição da

delegação: quando indústria, governo, agência de promoção e sistema financeiro viajam juntos, o interlocutor italiano chega com financiamento e cobertura de risco disponíveis. Isso desloca a conversa da compra pontual para a parceria industrial.

▷ **NOVO | O regulamento europeu antidesmatamento ganha data** → O EUDR passa a se aplicar a empresas grandes e médias em 30 de dezembro de 2026, e à maior parte das micro e pequenas empresas em 30 de junho de 2027. Estão cobertos café, cacau, soja, óleo de palma, bovinos, madeira e borracha, além de produtos derivados. Os operadores precisam demonstrar, com geolocalização das áreas de origem, que a matéria-prima não vem de terras desmatadas depois de 31 de dezembro de 2020.

O que isso significa? É a exigência europeia com efeito mais direto sobre a pauta exportadora brasileira, porque atinge café, soja e a cadeia da carne. Não basta declarar a origem: é preciso comprovar rastreabilidade até o talhão, com dados que o exportador organiza junto a produtores e cooperativas. Quem começa esse mapeamento agora chega a dezembro com capacidade de embarque preservada.

▷ **Atualização regulatória | Os prazos do AI Act deixam de ser hipótese** → O Digital Omnibus foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia em julho de 2026. Com isso, os adiamentos passaram a ser direito vigente: as obrigações para sistemas de alto risco aplicam-se a partir de dezembro de 2027 e de agosto de 2028, conforme o tipo de sistema. As obrigações de transparência sobre conteúdo gerado por IA não foram adiadas e já produzem efeitos desde 2 de agosto de 2026, junto com o regime sancionatório.

O que isso significa? O adiamento é real, mas seletivo. Para quem exporta software, equipamentos com IA embarcada ou serviços digitais, há tempo de organização técnica no alto risco, mas a transparência já é exigível hoje.

▷ **NOVO | O PNRR italiano chega ao prazo final** → 31 de agosto de 2026 foi o termo fixado pela Comissão Europeia para a execução de todas as metas do plano italiano. Os pedidos de pagamento vão até setembro e a última parcela é esperada até dezembro de 2026.

O que isso significa? Encerra-se o ciclo de investimento público extraordinário na Itália. O apoio à indústria passa a depender de instrumentos estruturais: o Fondo Nazionale del Made in Italy, com 900 milhões de euros dirigidos a filiere estratégicas e a matérias-primas críticas, o novo Iperammortamento e as linhas de SACE e SIMEST. Para a empresa brasileira, a oportunidade deixa de estar ligada a obras de curto prazo e passa a estar ligada às cadeias que o Estado italiano decidiu financiar de forma continuada.

▷ **AVANÇOU | O CBAM tem agora um cronograma definido** → Na fase definitiva, iniciada em janeiro de 2026, apenas declarantes autorizados podem importar os bens cobertos. A venda de certificados começa em fevereiro de 2027 e a primeira declaração, referente às importações de 2026, deve ser apresentada até setembro de 2027.

O que isso significa? O adiamento não reduz a exigência: transfere o custo para 2027 e mantém desde já a obrigação de reportar emissões com verificação acreditada. Para exportadores de aço, alumínio, cimento e fertilizantes, é a janela para estruturar a medição na própria planta. Quem entrega dados verificáveis tende a se tornar fornecedor preferencial.

Avaliação Estratégica da Câmara

Os movimentos deste período têm um traço comum: tudo ganhou data. O acesso ao mercado europeu, que na edição anterior era uma questão de posicionamento em cadeias estratégicas, passa a depender também de um cronograma de conformidade que corre em paralelo à

estratégia comercial.

Há um descompasso a observar. A abertura comercial produz efeito imediato, como mostra o crescimento de 21,1% das exportações italianas ao Mercosul em maio, primeiro mês de aplicação provisória do acordo. Já a conformidade exige meses de preparação e só produz efeito quando está pronta. É nesse intervalo que empresas perdem contratos que já haviam conquistado. Vale lembrar que o acordo segue em aplicação provisória e sua ratificação definitiva permanece suspensa: as vantagens tarifárias são reais e estão em vigor, mas o acordo não deve ser tratado como concluído.

A pergunta estratégica, portanto, avança mais uma vez. Ela deixou de ser sobre onde vender, tornou-se sobre onde e como gerar valor, e agora incorpora o tempo: em que prazo a empresa consegue estar pronta.

Implicações para empresas brasileiras

- ▷ **Para empresas que exportam ou pretendem fornecer para a Europa:** o calendário regulatório passa a ser parte do plano comercial. Quem trabalha com café, soja, carne ou madeira precisa iniciar agora o mapeamento de fornecedores e a geolocalização das áreas de produção; quem exporta aço, alumínio, cimento ou fertilizantes tem até 2027 para estruturar a medição verificada de emissões. A documentação passou de tarefa administrativa a condição de acesso.
 - ▷ **Para empresas que buscam tecnologia e capacidade produtiva:** a missão em curso reúne, ao mesmo tempo, fornecedores italianos e as instituições que financiam a operação. Isso amplia a possibilidade de negociar prazos e condições de pagamento na aquisição de máquinas e tecnologia, sobretudo em agroalimentar, transição energética e digitalização. O momento favorece quem já tem um projeto de modernização definido.
 - ▷ **Para empresas que avaliam investir na Itália:** com o fim do PNRR, a atratividade se concentra em instrumentos de horizonte mais longo, como o novo Iperammortamento, válido para investimentos até setembro de 2028, e o Fondo Nazionale del Made in Italy. A análise deve considerar não apenas se investir, mas em qual cadeia o projeto se encaixa e qual instrumento o sustenta.
 - ▷ **Para empresas que buscam parceiros italianos:** a semana da missão concentra no Brasil um número incomum de contrapartes qualificadas. Mas a parceria que se consolida não nasce de um encontro: nasce quando a empresa brasileira chega com clareza sobre o que oferece, em que cadeia se insere e em que condições consegue operar de forma sustentada.
-

Da inteligência à preparação

Compreender as transformações do mercado e identificar suas implicações continua sendo o ponto de partida. O que este período acrescenta é a dimensão do tempo: o contexto agora tem prazos, e a preparação passa a ser também uma questão de sequência. Traduzir isso para a realidade de cada empresa exige avaliar quais exigências se aplicam ao seu produto, que documentação a sua cadeia consegue produzir, que ajustes precisam ser feitos e em que ordem.

É nesse espaço que atua o PAS, Percorso di Allineamento Strategico, metodologia desenvolvida pela Câmara para apoiar empresas brasileiras interessadas em atuar na Itália e na Europa de forma mais preparada e alinhada ao contexto em que pretendem competir.

O Observatório interpreta o contexto e identifica suas implicações. O PAS transforma essa inteligência em preparação aplicada à empresa.

→ **Conheça o PAS**

A Bússola Estratégica é uma publicação do Observatório Brasil-Itália-Europa, iniciativa da Camera Italo-Brasiliana di Cooperazione Sostenibile, que acompanha, interpreta e traduz as transformações que impactam a relação entre Brasil, Itália e União Europeia.

→ **Conheça o Observatório Brasil-Itália-Europa**